



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 34/88

Em 03 de novembro de 1988.

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presi-
dente da Câmara Municipal de Pique
te, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, e

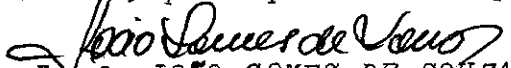
considerando as solicitações contidas nos requerimentos ane-
xos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos /
funcionários abaixo-relacionados, conforme o contido nos requere-
mentos anexos e baseado no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei
Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Muni-
cípio de Piquete-SP, a saber:

- a) Antonio Geraldo Soares: dias 03 e 12 de outubro;
- b) Celso Ramos da Silva: dias 03 e 28 de outubro;
- c) Claudia Maria Alves da Silva: Dias 31 de outubro/
07 de outubro e 01 de novembro;
- d) Ernani Beckmann: Dia 31 de outubro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três(03) dias do/
mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito(1988).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria